



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2023, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, **FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

CONSIDERANDO

- Considerando que dia 07 de Setembro é o dia da Independência do Brasil, e que os servidores públicos Municipais estão convocados a participar de desfile de 07 de Setembro.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2023 nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - No dia 08 de Setembro de 2023 a UBS atenderá em regime de plantão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 06/09/23 a 21/09/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Carolina Dadoch
Secretaria de Administração